



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS-CCC



OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017-DAL/PMPA CELEBRADO ENTRE A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E A **EMPRESA TICKET LOG – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE UNIDADES CONSUMIDORAS, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO E COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE REDE DE POSTOS CREDENCIADOS DE ABASTECIMENTO PARA ENTES DO ESTADO, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016 –CPL/PMPA. CONFORME A BAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará/Dist. de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, oficial da Polícia Militar, casado, especialista *stricto sensu*, portador do RG nº 18044(PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, de outro, como CONTRATADA a **EMPRESA TICKET LOG-SOLUÇÕES HDFGT S/A** CNPJ: 03.506.307/0001-57, estabelecida NA Rua 18 de Novembro nº273 – 6º ANDAR – Bairro Navegantes em Porto Alegre/RS, CEP: 90240-040, neste ato representada pelo Sr. Luciano Rodrigo Weiland, brasileiro, casado, administrador, portador da identidade nº 3027063209 – SJTC/II RS, do CPF nº 952.835.520-04 residente e domiciliado na Rua Dr. João Sart nº 25, apartamento 901B, bairro: Chácara das Pedras, Porto Alegre/RS e pelo Sr. Douglas Almeida Pina, brasileiro, casado, Diretor sem designação específica, portadora da cédula de identidade M3.981.272 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 582.074.816-68, residente e domiciliado na Av. Doutora Ruth Cardoso, 7.815, Torre II, 7º andar, Pinheiros/RS, se obrigam a cumprir as cláusulas e condições que se seguem:

.....

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do Contrato Administrativo nº 004/2017- CCC/PMPA, pelo período de mais 2 (**dois**) meses, a contar do dia **01 de Junho de 2022**, para garantir a continuidade dos serviços e para que não haja prejuízos aos abastecimentos, visto que a PMPA presta serviço essencial e ininterrupto 24 horas por dia e que não pode sofrer solução de continuidade.

Considerando a iminência do serviço de abastecimento ser renovado através de um novo contrato administrativo com a referida empresa. Após a Ticket Log sinalizar a conclusão da migração dos dados para a nova plataforma do sistema de abastecimento, deverá ser publicado o novo contrato e a rescisão do contrato antigo que fora prorrogado em caráter excepcional, pelo período de 2 (dois) meses, cujo valor total deste termo aditivo será de **R\$ 6.707.587,42 (seis milhões, setecentos e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o Contrato Administrativo 004/2017-CCC/PMPA pelo período de mais 2 (dois) meses, a contar do dia 01 de junho de 2022, em caráter de excepcionalidade. Após a Ticket Log sinalizar a conclusão da migração dos dados para a nova plataforma do sistema de abastecimento, deverá ser publicado o novo contrato e a rescisão deste contrato.

O aditivo poderá ser encerrado antes do término do prazo de 2 (dois) meses, assim que o sistema do novo contrato passar a funcionar efetivamente, dando continuidade ao suprimento de combustível que suprirá a demanda da corporação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor deste Termo Aditivo será de **R\$ 6.707.587,42 (seis milhões, setecentos e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo ocorrerá conforme folha de despacho da 6ª Seção/EMG, presente na seq. 42, do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2020/908448:

| | |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Programa | 1297 - Manutenção da Gestão; |
| Ação (projeto/atividade) | 4668 – Abastecimento de Unidades Móveis do Estado |
| Natureza da Despesa | 33.90.30.01 – Material de Consumo = Combustíveis e Lubrificantes Automotivos |
| PI | 41200004668C |
| Fonte do Recurso | 0101 (Recurso Próprios) |

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo está em acordo com o que preconiza o § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93,

cadastrais no sistema (migração de dados) levar um tempo considerável para serem processados juntos a SEPLAD, não sendo possível a troca automática de um contrato por outro, sem que cause prejuízos ao abastecimento da frota, sendo necessário um prazo para a consolidação de novo contrato, o qual está amparado no Art.33 do Decreto 991, que o prazo para sanar a migração de dados é até 31.05.2022, dessa forma, a PMPA enviará eletronicamente o novo contrato assinado para a Ticket Log que providenciará os fluxos cadastrais no sistema (migração de dados) e, posteriormente devolverá o contrato assinado para então ser publicado. Considerando que as providências citadas demandará tempo, sendo assim, a SEPLAD sugeriu que os órgãos que estão com vigência de contrato em término, que enviem com urgência à contratada Termo Aditivo de prorrogação de prazo e valor (na excepcionalidade da Lei 8.666) para garantir a continuidade dos serviços essenciais de abastecimento dos veículos da PMPA, considerando que esta PMPA presta serviço essencial e ininterrupto, 24 horas por dia e que não pode sofrer solução de continuidade. Diante do exposto, fica prorrogado em caráter de excepcionalidade o Contrato Administrativo 004/2017-CCC/PMPA, de acordo com o Parecer Jurídico nº 176-2022- CONJUR/1.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 01 de Junho de 2022.



JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044

Cmt Geral da PMPA

EMPRESA TICKET LOG – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552004

Assinado de forma digital por
LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552004
Dados: 2022.05.31 08:06:44 -03'00'

LUCIANO RODRIGO WEIAND
CPF: 952.835.520-04

DOUGLAS ALMEIDA
PINA:58207481668

Assinado de forma digital por DOUGLAS ALMEIDA
PINA:58207481668
Dados: 2022.06.06 07:57:45 -03'00'

DOUGLAS ALMEIDA PINA

CPF: 582.074.816-68

TESTEMUNHAS:



PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 114/2022 – CCC: NOMEAR o 1º TEN QOPM RG 34897 ADAM RAFAEL MAGALHÃES CARVALHO, em substituição ao CAP QOPM RG 35244 DIEGO SANTOS WANZELLER, como fiscal do Contrato Administrativo nº 674/2018 – CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA; cujo objeto é o "Fornecimento de serviço de internet e link de dados (rádio e fibra ótica) através de rede de comunicação do estado, licença de uso de sistemas globais (siafem e simas), bem como manter os ip's válidos na internet através da nat"; MANTER o SD PM RG 41219 PAULO FELIPE PEREIRA DE SOUZA, como fiscal interino do Contrato Administrativo nº 674/2018; Registre-se, Publique-se; Belém/PA, 06 de Junho de 2022; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS; TEN CEL QOPM RG 29213; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 809559

PORTARIA Nº 023/2022 – EP/PMPA – NOMEAR o MAJ QOPM RG 31149 ANTONIO CARLOS SILVA DE SOUSA, para exercer a função de FISCAL do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 115/2021-CCC/PMPA. OBJETO: "Aquisição de MÓVEIS e aparelhos para equipar os imóveis da PMPA", com recursos oriundos de Emenda Parlamentar P.I. 21DEMP00510. Partes: PMPA e 2TLB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Belém/PA, 06/06/2022; JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – TEN CEL QOPM – Chefe do EP/PMPA.

Protocolo: 809969

PORTARIA Nº 024/2022 – EP/PMPA – NOMEAR o MAJ QOPM RG 31149 ANTONIO CARLOS SILVA DE SOUSA, para exercer a função de FISCAL do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 004/2022-CCC/PMPA. OBJETO: "Aquisição de MÓVEIS e aparelhos para equipar os imóveis da PMPA", com recursos oriundos de Emenda Parlamentar P.I. 21DEMP00510. Partes: PMPA e ARACUÁ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI. Belém/PA, 06/06/2022; JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – TEN CEL QOPM – Chefe do EP/PMPA.

Protocolo: 809972

PORTARIA Nº 022/2022 – EP/PMPA – NOMEAR o MAJ QOPM RG 35499 SERGIO SARMENTO DE OLIVEIRA, para exercer a função de FISCAL do Contrato Administrativo 003/2022-EP/PMPA. OBJETO: "Aquisição de APARELHOS DE AR CONDICIONADO para atender as demandas da PMPA", com recursos oriundos do Termo de Execução Descentralizada nº 02/2020, firmado entre a PMPA e o DETRAN. Partes: PMPA e R. FIGUEIRÓ PEREIRA & CIA LTDA-EPP, Belém/PA, 06/06/2022; JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – TEN CEL QOPM – Chefe do EP/PMPA.

Protocolo: 809963

PORTARIA Nº 021/2022 – EP/PMPA – NOMEAR o 1º TEN QOPM RG 34897 ADAM RAFAEL MAGALHÃES CARVALHO, para exercer a função de FISCAL do Contrato Administrativo 002/2022-EP/PMPA. OBJETO: "Aquisição de computadores NOTEBOOK para atender as demandas da PMPA", com recursos oriundos do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2022, firmado entre a PMPA e o MPPA. Partes: PMPA e DRIVE A INFORMATICA LTDA, Belém/PA, 06/06/2022; JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – TEN CEL QOPM – Chefe do EP/PMPA.

Protocolo: 809954

PORTARIA Nº 020/2022 – EP/PMPA – Nomeação de comissão de fiscalização do Contrato Administrativo nº 001/2022-EP/PMPA. COMISSÃO NOMEADA: 1º TEN QOPM RG 39220 MARIO JORGE NASCIMENTO MARQUES, CB PM RG 37077 EMERSON SIDNEY PINTO LEÃO e CB PM RG 38142 PATRICIA FONSECA PINHEIRO AMORAS. OBJETO: "Aquisição de computadores DESKTOP para atender as demandas da PMPA", com recursos oriundos do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2022, firmado entre a PMPA e o MPPA. Partes: PMPA e DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, Belém/PA, 06/06/2022; JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – TEN CEL QOPM – Chefe do EP/PMPA.

Protocolo: 809948

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 2197/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.978 do dia 23/05/2022; **Onde Lê-Se:** Servidores: TEN PM Adler Pinheiro Braga; CPF: 005.016.692-13; Valor: R\$ 987,77. SGT PM Pedro Menezes Silva Filho; CPF: 689.887.372-53; Valor: R\$923,16. SGT PM Gilson Debrito Oliveira; CPF: 683.767.312-20; Valor: R\$ 923,16. SGT PM Fernando Furtado Tavares; CPF: 658.814.782-15; Valor: R\$ 923,16. CB PM Robinson Barbosa Brito; CPF: 014.482.034-06; Valor: R\$ 886,20. CB PM John Anderson Melo da Silva; CPF: 805.925.702-15; Valor: R\$886,20. SD PM Francisco Machado Da Silva Neto; CPF: 009.629.313- 65; Valor: R\$ 1.501,64. TEN PM Patrick Anderson Bahia Vieira da Silva; CPF: 982.595.202-49; Valor: R\$ 1.501,64. TEN PM Allan Thyago Santos Nascimento; CPF: 926.363.572-20; Valor: R\$ 1.501,64. TEN PM Cleone Messias Brito; CPF: 914.908.042-34; Valor: R\$ 886,20. **Leia-se:** Servidores: TEN PM Adler Pinheiro Braga; CPF: 005.016.692-13; Valor: R\$ 987,77. SGT PM Pedro Menezes Silva Filho; CPF: 689.887.372-53; Valor: R\$ 923,16. SGT PM Gilson de Brito Oliveira; CPF: 683.767.312-20; Valor: R\$ 923,16. SGT PM Fernando Furtado Tavares; CPF: 658.814.782-15; Valor: R\$ 923,16. CB PM Robinson Barbosa Brito; CPF: 014.482.034-06; Valor: R\$ 886,20. CB PM John Anderson Melo da Silva; CPF: 805.925.702-15; Valor: R\$ 886,20. SD PM Cleone Messias Brito; CPF: 914.908.042-34; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 810006

TERMO ADITIVO A CONTRATO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022-CCC/PMPA – EMPRESA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA. Objeto: "Fornecimento de serviço de internet e link de dados (rádio e fibra ótica) através de rede de comunicação do estado, licença de uso de sistemas globais (siafem e simas), bem como manter os ip's válidos na internet através da nat".

milhões, setecentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos). Data da assinatura: 01/06/2022. Vigência: 01/06/2022 a 01/08/2022; A despesa com este termo aditivo decorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Ação: 4668 – Abastecimento de Unidades Móveis do Estado; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01 – Material de Consumo = Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; Plano Interno: 412004668C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Próprios); Empresa: TICKET LOG-SOLUÇÕES -DFGT S/A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57; ORDENADOR: JOSE DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 809975

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 012/2022 – CPL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: "Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de PAINÉIS DE MENSAGEM VARIÁVEL MOVEL, a fim de ser utilizado pela Polícia Militar do Estado do Pará, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data e hora de abertura: 20/06/2022, às 10h00 (horário de Brasília). Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98421-0841. Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras. Belém-PA, 06 de junho de 2022. IZABEL CRISTINA CARDOSO COSTA MONTEIRO – MAJ QOPM RG 35518 – PREGOEIRA

Protocolo: 809643

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 13/2022 – CPL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: "Escolha da proposta para Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de uso geral, insumos e correlatos pelo Corpo Militar de Saúde da Polícia Militar do Pará para atender as necessidades, Hospital Militar do Estado (HME), conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data e hora de abertura: 20/06/2022, às 09h00 (horário de Brasília). Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98421-0841. Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras. Belém-PA, 06 de junho de 2022. JACQUELINE DA TRINDADE SANTIAGO – MAJ QOPM RG 35.498 – PREGOEIRA

Protocolo: 809890

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 – SIECFMC/ CCC/QCG/PMPA OBJETO: Locação de Imóvel para abrigar a sede da 29ª CIPM, no município de Óbidos/PA; VALOR: R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais) por doze meses; DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 06 de junho de 2022; PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: Jorge Ary de Almeida Ferreira, CPF: 148.116.422-37; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 809993

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº053/06 c/c o artigo 2º da lei nº 8.666/1993, considerando os termos do processo de locação de imóvel com Dispensa de Licitação Nº 02/2022 –SIECFMC/ CCC/QCG/PMPA, RESOLVE: 1. RATIFICAR, nos termos do artigo 24, inc. X, da Lei 8.666/1993, a locação do imóvel de propriedade do Jorge Ary de Almeida Ferreira, brasileiro, RG 2087937-SSP/PA, CPF: 148.116.422-37, situado na Rua Almirante Barros, Nº 428, Bairro Centro, no município de Óbidos/PA, o aluguel mensal é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), procedente do Orçamento do Estado do Pará para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual; para abrigar a sede da 29ª CIPM, no município de Óbidos/PA; 2. AUTORIZAR, a realização do empenho, da referida despesa; 3. DETERMINAR, a publicação deste despacho no prazo estabelecido por intermédio do artigo 26 da Lei nº 8.665/1993; 4. DEVOLVER, o processo ao Centro de Compras e Contratos, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas do contrato e expedição da respectiva nota de empenho; Registre-se, publique-se, e cumpra-se; Belém-PA, 06 de Junho de 2022. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 810030

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2022/

CPL/PMPA

PAE 2022/603207

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994/0001-42, e a contratada, ORZI CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 21.545.863/0001-14.

DO OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica com notória especialização na realização do "Curso - ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS E PLANO DE TRABALHO".